



ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE** com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Alessandra Campêlo, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Doutor Gomes, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Serafim Corrêa, Saullo Vianna, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que o Deputado Adjuto Afonso e a Deputada Nejmi tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 222 e 67/2022, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles procedeu à leitura do Expediente que constou dos Ofícios: 1. n.º 3511/2022/TCE/AM, do Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, comunicando a respeito do julgamento do Processo TCE n.º 14.835/2020 (2022.9.48174); 2. n.º 103/2022, do Senhor Eduardo Costa Taveira, Secretário de Estado do Meio Ambiente/SEMA, convidando para participar o curso sobre a implementação do Marco Legal de Saneamento Básico que será realizado nos dias 12, 14 e 15 de dezembro (2022.9.48628). Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão convocando os Deputados a se reunirem na Sala da Presidência a fim de discutir as Mensagens Governamentais. Reabertos os trabalhos às quinze horas sob a Presidência do Deputado ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Alessandra Campêlo, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Delegado Péricles, Doutora Mayara Pinheiro, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Professora Therezinha Ruiz, Tony Medeiros, Wilker Barreto. Na Ordem do Dia, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura da Pauta de Requerimentos: 1. n.º 3816/2022, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz,**





“Requer **Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 496/2022, de minha autoria**, que “Concede o Título de Cidadão do Amazonas à Professora Doutora Maria Almerinda de Souza Matos, Coordenadora/Fundadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial (NEPPD) da Universidade Federal do Amazonas. **Em votação, aprovado; 2. 3817/2022, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, que “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 497/2022, de minha autoria, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Takashi Yamauchi, Fundador da Rede Simasa, Rede Brasileira de Apoio Institucional Simasa. **Em votação, aprovado; 3. n.º 3820/2022, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 480/2022, de minha autoria, que concede Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Roberto Sá Gomes, músico e consultor cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. **Em votação, aprovado; 4. n.º 3823/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “Requer, na forma regimental, **Regime de Urgência para a Proposta de Emenda Constitucional n.º 3/2022** que acrescenta o §4º ao artigo 40 da Constituição do Estado do Amazonas na forma que especifica”. **Em votação, aprovado. Na sequência, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 116 e 117 e da Sessão Especial 111. Após, o Secretário-Geral procedeu à leitura da Proposta de Emenda Constitucional n.º 2/2022, oriunda da Mensagem Governamental n.º 86/2022, em 1º turno**, “Modifica o § 5.º do artigo 68, o *caput* do artigo 115, o *caput*, o inciso III e o § 1.º do artigo 238, acrescenta o artigo 238-A, e revoga o § 1.º do artigo 115 e os §§ 2.º e 3.º do artigo 238, todos da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Recebeu Emenda do Deputado Delegado Péricles. Com Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** afirmou que votaria a favor, mas pediu que houvesse um comprometimento de que os recursos voltassem para o Poder Público e que a Sefaz informasse à Casa sobre a correta aplicação do recurso. **Em votação, aprovado em 1º turno. Ato contínuo, a PEC 2/2022 foi aprovada em 2º turno como também a sua Redação Final. Continuando, o Secretário proferiu a leitura da Pauta dos Projetos de Lei Complementar em 1º Turno: 1. n.º 14/2022, oriundo da Defensoria Pública do Amazonas**, “Altera a Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, e dá outras providências”. (Organização da Defensoria Pública). Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das





Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** perguntou se este Projeto tratava de aumento do salário dos defensores; **Delegado Pérciles** respondeu que tratava apenas da divisão e organização da Defensoria. **Em votação, aprovado; 2. n.º 17/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 77/2022**, “Modifica a tabela referente às Taxas de Segurança Pública – Detran, constante do artigo 178 do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Transporte, Trânsito e Mobilidade; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** ponderou que o aumento do ICMS já é um duro golpe ao consumidor e que a resposta do Detran/AM aos seus questionamentos não foi convincente e considerou as taxas absurdas, por isso votou contrário; **Dermilson Chagas** pontuou que o Detran/AM alegou que fazia muitos anos que não havia reajuste e que essa conta não pode ser jogada ao consumidor; **Serafim Corrêa** declarou seu voto contrário. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa, Delegado Pérciles e Wilker Barreto; 3. n.º 18/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 81/2022**, “Modifica dispositivos do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 1997 (Alteração nas alíquotas de ICMS, IPVA e Imposto sobre a transmissão causa *mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos – ITCMD)”. Recebeu três emendas coletivas. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** afirmou que o Governo não deu nenhuma isenção no que se refere ao ICMS e esse reajuste vai alcançar a população mais pobre. Declarou seu voto contrário, embora a Assembleia Legislativa, por meio de uma emenda coletiva, que teve seu apoio, tenha mantido o mesmo percentual sobre o gás de cozinha, ou seja, não haverá aumento do gás; **Serafim Corrêa** declarou seu voto contrário. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa, Delegado Pérciles e Wilker Barreto. Na sequência, o Secretário procedeu a leitura dos Projetos, em discussão geral e votação única, nos termos do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei n.º 484/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 75/2022**, “Altera a forma





que especifica, a Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências". Recebeu Emenda do Wilker Barreto rejeitada pelas comissões. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator: Deputado Péricles; e Parecer Conjunto Favorável, nos termos da emenda apresentada na CCJR, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** comunicou que apesar de sua emenda ter sido rejeitada, iria votar a favor porque a emenda do Deputado Delegado Péricles obriga o envio de Relatório a cada 6 meses. **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 485/2022, oriundo da Mensagem Governamental n. 76/2022,** “Altera, na forma que especifica, Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que ‘AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA’, MODIFICA o artigo 61 da Lei n.º 4.415, de 29 de dezembro de 2016, que ‘DISPÕE sobre a gestão de florestas situadas em áreas de domínio do Estado para produção sustentável; INSTITUI na estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Florestal - SEAGF, CRIA o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FEDF’, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** explicou que votaria favorável, no entanto alertou que a Assembleia estaria aprovando a criação de uma supercompanhia que poderia ser uma possível Adesam e pediu transparência nas ações da CADA. **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Lei n.º 486/2022, oriundo da Mensagem Governamental n. 78/2022,** “Dispõe sobre as Taxas dos Serviços de Defesa Animal e Vegetal, Inspeção Animal, Agrotóxicos, Insumos Veterinários, Organismos Aquáticos, Taxa de Defesa Animal, Taxa de Defesa Sanitária e Taxa de Indenização, no Estado do Amazonas, e dá outras providências. Recebeu Emenda Coletiva. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável, nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Relator: Deputado Felipe Souza). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** lembrou que as áreas abordadas não foram contempladas com a desoneração e, por isso, não poderiam receber





aumento, especificando que as taxas incidem sobre produtos básicos da população. Observou que o Governo enviou esse pacote de aumento somente após as eleições, por isso votou contra; Dermilson Chagas considerou o pacote de mensagens como “indigesto” e salientou que o Governo não apresenta um pacote de estratégias para desenvolver o Amazonas e gerar empregos; Serafim Corrêa declarou seu voto contrário. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Serafim Corrêa e Wilker Barreto; 4. Projeto de Lei n.º 487/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 79/2022, “Estabelece as mercadorias sujeitas à cobrança do ICMS por substituição tributária em relação às operações subsequentes e por antecipação com encerramento de tributação e dá outras providências”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Fausto Junior). **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 488/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 80/2022, “Estabelece fonte adicional de recursos ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, instituído pela Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** apresentou uma Emenda para suprimir o artigo 7º argumentando que a emenda não causa nenhum prejuízo ao Projeto, que busca desonerar os itens da cesta básica, no entanto esse artigo 7º quer destinar recursos do Fundo para compensar o Prêmio Anual de Produtividade da Sefaz, o que é inconcebível, por isso defendeu que deveria ser suprimido; **Dermilson Chagas** sugeriu que o artigo fosse suprimido na Redação Final; **Roberto Cidade** transformou a Emenda em Coletiva; **Felipe Souza** afirmou que a Emenda poderia ser acolhida. **De imediato, o Presidente colocou em votação a supressão do artigo 7º do Projeto de Lei n.º 488/2022 a saber:** “Serão considerados no cálculo da Receita Tributária Realizada, para o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências, os valores efetivamente recolhidos ao FPS e a outros fundos que recebem contribuição financeira decorrentes de contrapartidas à concessão de benefícios tributários”. **Em votação, aprovada a Emenda Supressiva do artigo 7º. Após, votou e aprovou com Emenda o Projeto de Lei n.º 488/2022. Neste momento, o Secretário-Geral procedeu à leitura da Proposta de Emenda**





à **Constituição n.º 3/2022, de autoria Coletiva**, “Acrescenta o §4º ao artigo 40 da Constituição do Estado do Amazonas na forma que especifica”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa), e da Comissão Especial (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovada. Ato contínuo, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 3/2022 foi aprovada em 2º turno como também a Redação Final, sendo que a Deputada Alessandra Campêlo não votou porque não estava no plenário na hora da votação; o Deputado Sinésio Campos também não votou porque não participou da votação de nem um projeto; o Deputado Adjuto Afonso teve sua falta justificada em razão do falecimento de sua genitora e a Deputada Nejmi Aziz teve sua falta justificada por meio de atestado médico. Dando prosseguimento, foi retomada a votação no item 6. Projeto de Lei n.º 489/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 82/2022**, “Regulamenta, no âmbito do Estado do Amazonas, o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências” (Desvinculação de Receitas). Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Fausto Junior). **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 490/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 83/2022**, “Regulamenta, no âmbito do Estado do Amazonas, os §§ 19 e 20 do Artigo 100 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”. (Pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais). Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 491/2022, oriundo da Mensagem Governamental n. 84/2022**, “Dispõe sobre a criação da Secretaria de Governo, mediante a absorção das finalidades, competências e cargos de confiança e de provimento em comissão da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades – UIAC, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 492/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 85/2022**, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências” Recebeu Emenda





do Deputado Wilker Barreto. Com Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** perguntou se o Projeto seria aprovado com a emenda do Deputado Wilker Barreto; **Carlinhos Bessa** explicou que a emenda seria destacada para votação pelo Plenário; **Felipe Souza** pediu que o projeto fosse aprovado com seu texto original; **o Presidente Roberto Cidade** colocou em **votação a Emenda do Deputado Wilker Barreto, a saber:** “Suprima-se o termo ‘amortização de dívida pública’ do art. 1º do Projeto de Lei nº 492/2022”. **Em discussão da Emenda, os Deputados: Wilker Barreto** explicou que a sua emenda é uma forma de manter os postos de trabalho e que se estivesse claro em que seria investido o empréstimo, tudo ficaria correto. Defendeu que sua emenda quer destinar o empréstimo a investimentos, por isso estaria suprimido o termo “amortização da dívida pública”. Votou a favor de sua emenda e contra o Projeto; **Delegado Pérciles** esclareceu que o empréstimo é um programa que serve tanto para investimento quanto para amortização; **Ricardo Nicolau** afirmou se tratar de uma obrigatoriedade em que o empréstimo sirva para amortização e investimento. Declarou que iria se abster em relação à Emenda. **Em encaminhamento de votação, os Deputados: Wilker Barreto** explicitou que sua emenda garante investimento e geração de empregos; **Belarmino Lins** declarou seu voto contra a Emenda e a favor do Projeto na forma original porque o argumento do Deputado Delegado Pérciles foi muito contundente. **Em votação, Emenda rejeitada com votos a favor somente dos Deputados Wilker Barreto e Dermilson Chagas e abstenção do Deputado Ricardo Nicolau. Ato contínuo, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 492/2022 em seu texto original com voto contrário do Deputado Wilker Barreto. 10. Projeto de Lei n.º 493/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 87/2022, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.633, de 29 de setembro de 2021, que ‘Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Amazonas; Fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; Autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Saúde e Previdência; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis). **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 498/2022, oriundo da Mensagem Governamental**





n. 88/2022, “Altera o caput do artigo 59 da Lei n.º 6.019, de 2 de agosto de 2022, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023’”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **12. Mensagem Governamental n.º 23/2022**, “Encaminha Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2020/2023-Exercício de 2021”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **13. Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2022, oriundo da Comissão de Assuntos Econômicos**, “Aprova a Prestação de Contas Anual do Governo do Estado do Amazonas, exercícios de 2019 e 2020”. Relatório enviado por meio do Ofício n. 1926/2021-TCE/AM. Com Parecer Favorável da Comissão de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** ponderou que a matéria requer atenção e vai votar contra porque não teve tempo hábil de analisar o Parecer do TCE e pediu Vista ao Projeto; **Dermilson Chagas** afirmou que as contas já foram avaliadas pelo Tribunal de Contas e concordou com o pedido de vista, embora achasse difícil ser aprovado; **Ricardo Nicolau** prestou alguns esclarecimentos como Relator da matéria afirmando que o Projeto está na Casa há algum tempo e que a Comissão de Assuntos Econômicos acompanhou o Parecer do Tribunal de Contas que analisa as questões legais e que não cabe à Aleam julgar o Governador como ordenador de despesas; **Fausto Júnior** acrescentou que as contas dos governos anteriores ainda não foram analisadas porque houve a saída do Governador Melo e entraram dois governadores, por isso a prestação de contas é mais complexa, já a do Governador Wilson Lima é mais simples de avaliar; **Saullo Vianna** salientou que as contas passaram pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Neste momento, o Presidente colocou em votação o Pedido de Vista sendo rejeitado pelo Plenário tendo votado a favor somente os Deputados Wilker Barreto e Dermilson Chagas. Após, foi aprovado, com voto contrário do Deputado Wilker Barreto, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2022.** **14. Projeto de Lei n.º 435/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, “Altera a redação do art. 115 da Lei Promulgada n.º 241 de março de 2015”. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados: Saullo Vianna** questionou qual seria o artigo 115 da Lei; **Álvaro Campelo** explicou que o Projeto quer garantir aos deficientes vagas nas





escolas mais próximas de suas casas. **Em votação, aprovado. Após, o Presidente anunciou, com anuência do Plenário, a votação em Bloco dos Projetos, do item 15 ao 21 que nesta Ata serão transcritos na íntegra. 15. Projeto de Lei n.º 24/2022, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui a ‘Campanha de Conscientização sobre a Síndrome de Bell”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa), de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 247/2022, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Inclui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o dia da Toada de Boi-Bumbá a ser comemorado em 01 de junho e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 275/2022, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “Institui Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Capacitismo no Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 377/2022, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui o mês ‘Julho Dourado’, dedicado a ações de saúde animal e prevenção de zoonoses”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 480/2022, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Roberto Sá Gomes, Músico e Consultor Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 20. Projeto de Resolução Legislativa n.º 107/2022, de autoria Coletiva**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Deputado Estadual Roberto Cidade” Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. 21. Projeto de Resolução Legislativa n.º**





109/2022, de autoria do Deputado Belarmino Lins, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor José Ribamar Fontes Beleza, Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). Em votação, aprovado. Após, o Secretário-Geral procedeu à leitura do Projeto de Resolução Legislativa n.º 13/2019, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Altera a Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, para criar a Procuradoria Especial da Mulher e modificar o inciso XIV e alíneas do artigo 27”. Recebeu Substitutivo da autoria. Com Pareceres Favoráveis, nos termos do Substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Felipe Souza) sendo aprovado em 1º e 2º turnos e a Redação Final, cuja ementa, em razão do Substitutivo aprovado, passou a ser “Altera a Resolução n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, para criar a Procuradoria Especial da Mulher”. Na continuidade, foi aprovado o 2º turno e aprovada Redação Final dos Projetos de Lei Complementar 14/2022, 17/2022 e 18/2022, tendo estes dois últimos recebido voto contrário dos Deputados Wilker Barreto, Serafim Corrêa e Delegado Péricles. Na sequência, foi aprovada em Bloco a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 484/2022, 485/2022, 486/2022, 487/2022, 488/2022, 489/2022, 490/2022, 491/2022, 492/2022, 493/2022, 498/2022, 435/2021, 24/2022, 247/2022, 275/2022, 377/2022, 480/2022; do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2022; e dos Projetos de Resolução Legislativa n.º 107/2022 e 109/2022. Neste momento, o Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões consecutivas, nos termos do art. 97, inciso VIII do Regimento Interno: Projeto de Lei n.º 459/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 74/2022, “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023”. Com Parecer Definitivo da Comissão de Assuntos Econômicos APROVANDO as 411 (quatrocentas e onze) emendas impositivas individuais e 303 (trezentas e três) emendas de bancada e REJEITANDO as emendas individuais ordinárias (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). Em discussão, o Deputado Wilker Barreto elogiou o aumento dos recursos destinados aos remédios ressaltando que foi uma conquista dos Deputados em benefício da população. Em votação, aprovado. Ato contínuo, aprovou, com anuência do Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei n.º 459/2022 nos termos do Parecer Definitivo. Na sequência, foi feita a Promulgação das Emendas Constitucionais





131 e 132, de 14 de dezembro de 2022, respectivamente. “MODIFICA o § 5º do artigo 68, o *caput* do artigo 115, o *caput*, o inciso III e o §1º do artigo 238, ACRESCENTA o artigo 238-A, e REVOGA os §§ 2º e 3º do artigo 238, todos da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “ACRESCENTA o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Amazonas na forma específica”; **das Resoluções Legislativas n.º 958, 959 e 960, de 14 de dezembro de 2022, respectivamente,** “CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Roberto Maia Cidade Filho, Deputado Estadual”; “CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor José Ribamar Fontes Beleza, Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro”; “ALTERA a Resolução n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, para criar a Procuradoria Especial da Mulher”; **e do Decreto Legislativo n.º 1.029, de 14 de dezembro de 2022,** “APROVA a Prestação de contas anual do Governo do Estado do Amazonas, exercícios 2019 e 2020”. **Após, o Presidente encaminhou às Comissões 3 Projetos de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Doutor Gomes** “Determina que a Secretaria de Estado de Saúde – SES-AM, através das unidades básicas de saúde (UBS), faça parceria com o (SUS) para a criação de um programa de prevenção e tratamento da endometriose”, “Institui o programa de acolhimento em saúde mental para a juventude de baixa renda, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Determina que os estabelecimentos de saúde públicos e privados somente poderão oferecer alimentação complementar aos recém-nascidos quando observada queda no índice glicêmico e dá outras providências”. **Ato contínuo,** deferiu os **Requerimentos** das **Deputadas Alessandra Campêlo** n.º 3815/2022 (ao Governador, ao Delegado-Geral e ao Secretário de Segurança Pública); **Doutora Mayara Pinheiro Reis** n.º 3818/2022 (ao Governo do Amazonas), n.º 3819/2022 (à SES/AM), n.º 3821/2022 (ao Governador e ao Secretário da Seinfra); **e do Deputado Fausto Júnior** n.º 3822/2022 (à Empresa Eneva S.A). **Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente iniciou o Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Fausto Júnior** agradeceu o tempo que passou na Casa, os ensinamentos adquiridos, elencou as proposituras de sua autoria que impactaram diretamente a população e reafirmou seu compromisso de continuar a defender os interesses do povo no Congresso Nacional. **Em aparte, os Deputados: Roberto Cidade** elogiou o colega pela ousadia, coragem e determinação em representar o povo em Brasília; **Belarmino Lins** felicitou o colega e considerou o Deputado um vocacionado para a política; **Wilker Barreto** afirmou que foi uma alegria conviver com ele e lembrou do papel importante que o parlamentar irá desempenhar na Câmara Federal em defesa da Zoa Franca de Manaus; **Ricardo Nicolau** desejou sucesso na nova caminhada; **Tereza Medeiros** agradeceu o tempo que passou na Casa, os ensinamentos adquiridos, elencou as proposituras de sua autoria que impactaram diretamente a população e reafirmou seu compromisso de continuar a defender os interesses do povo no Congresso Nacional.





trabalho brilhante do Deputado Fausto Júnior e parabenizou a ousadia do Deputado Ricardo Nicolau em se candidatar Governador; **Alessandra Campêlo** afirmou que se sentiu honrada em poder dividir o Parlamento com o Deputado Fausto Júnior, como também com os Deputados Dermilson Chagas, Serafim Corrêa, Belarmino Lins, Therezinha Ruiz, Tony Medeiros, Álvaro Campêlo que não irão retornar à Casa e, 2023 e agradeceu o companheirismo e as discussões; **Serafim Corrêa** parabenizou os colegas Fausto Júnior e Saullo Vianna e desejou sucesso no novo ofício e que continuem a defender o povo do Amazonas; **Abdala Fraxe** também desejou muito sucesso e opinou que a Câmara só tem a ganhar com o Deputado Fausto Júnior; **Dermilson Chagas** felicitou o colega pela nova função e que estará sempre em oração para que tudo dê certo em sua vida; **Saullo Vianna** parabenizou o Deputado Fausto Júnior pela atuação combativa e o Deputado Ricardo Nicolau pela ousadia em se candidatar Governador; **Therezinha Ruiz** também desejou sucesso e prosperidade e agradeceu ao Deputado Ricardo Nicolau por tudo o que fez e faz pelas pessoas. **Acolhidos os apertes, o Deputado Fausto Júnior** afirmou que não se tratava de uma despedida, mas apenas uma mudança de local de trabalho porque continuará a agir com ética e compromisso. Agradeceu a parceria de todos e se colocou à disposição no Congresso. **Após, o Deputado Ricardo Nicolau** agradeceu a amizade de todos os seus pares, parabenizou os que se elegeram, manifestou também gratidão a todos os servidores que estiveram com ele. Lembrou que iniciou sua vida política aos 22 anos e que só tem a agradecer principalmente a população pela confiança. **Em aparte, os Deputados: Roberto Cidade** salientou que o colega irá fazer falta no Parlamento e afirmou que admira muito a sua trajetória familiar e profissional. Destacou a bondade do colega e rememorou que o Deputado Ricardo Nicolau foi Presidente da Assembleia desejando sucesso na sua vida; **Dermilson Chagas** manifestou votos de sucesso e lembrou que o Deputado é um homem honrado que ajudou muito seus familiares e que sempre seria grato; **Tony Medeiros** agradeceu o apoio dado pelo Deputado Nicolau à sua família quando seu filho recém-nascido teve problemas de saúde, elogiou suas qualidades e se colocou sempre à disposição; **Fausto Júnior** também enalteceu a boa conduta, coragem e ousadia do Deputado Ricardo Nicolau lembrando sua gestão como Presidente da Casa. **Acolhidos os apertes, o Deputado Ricardo Nicolau** reiterou seu agradecimento, afirmou que sua missão na Assembleia Legislativa encerrou com êxito, elencou suas ações à frente da Casa e como deputado e se colocou à disposição de todos. **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou do Projeto de Lei n.º 495/2022, de autoria do Deputado João Luiz (este em segundo dia): Projeto de Lei n.º**





480/2022, de autoria do Deputado Belarmino Lins, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Roberto Sá Gomes, músico e consultor cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 63/2022, de autoria do Deputado Fausto Júnior**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Doutor Abraham Lincoln Dib Bastos”; **Projeto de Lei n.º 498/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 88/2022**, “Altera o caput do artigo 59 da Lei n.º 6.019, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023” [Regime de Urgência solicitado pelo autor], **Proposta de Emenda Constitucional n.º 2/2022, oriunda da Mensagem Governamental n.º 86/2022, em 1º turno**, “Modifica o § 5.º do artigo 68, o *caput* do artigo 115, o *caput*, o inciso III e o § 1.º do artigo 238, acrescenta o artigo 238-A, e revoga o § 1.º do artigo 115 e os §§ 2.º e 3.º do artigo 238, todos da Constituição do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Recebeu Emenda do Deputado Delegado Péricles. [em Regime de Urgência solicitado pelo Governador]; **Proposta de Emenda Constitucional n.º 3/2022, de autoria Coletiva**, “Acrescenta o § 4º do artigo 40 da Constituição do Estado do Amazonas na forma que especifica” [em Regime de Urgência] **(estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo**, a Reunião foi encerrada e convocada a **Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

